

Quando os “comedores de terra”¹ chegaram ao território Yanomami: a Ditadura empresarial-militar e o ensino de história

When the “Land-Eaters” arrived in Yanomami Territory: The Corporate-Military Dictatorship and the Teaching of History

Adriana Gomes Santos*

RESUMO

O nosso objetivo é evidenciar os mecanismos de apropriação territorial engendrados por meio das relações estabelecidas entre o setor empresarial e os militares que assumiram o poder após do Golpe de 1964 e tramitaram pelos meandros da máquina pública e a partir da análise da imanência das fontes desvelar os nexos constitutivos para a apresentação dos conceitos no ensino de história. Tal processo foi forjado como parte da Ditadura empresarial-militar, tinha o projeto político-econômico de ocupação da Amazônia justificado pelo discurso da necessidade de integrar ao *desenvolvimento nacional* um espaço que se caracterizava por um *vazio demográfico*. Ou seja, os diferentes grupos étnicos e inúmeras comunidades tradicionais, habitantes da região desde tempos imemoriais, voltaram, mais uma vez, a ser considerados “não seres”, inexistentes. Para tanto, no ensino de história a diversidade étnico-racial é utilizada a fim de conhecer e reconhecer os direitos dos indígenas sobre seus terri-

ABSTRACT

Our objective is to highlight the mechanisms of territorial appropriation generated by the relations established between the business sector and the military that assumed power after the 1964 Coup and processed the meanderings of the public machine and from the analysis of the immanence of the sources to reveal the links constitutive for the presentation of two concepts in history teaching. Such a process was forged as part of the business-military dictatorship, a political-economic project of occupation of the Amazon justified by the discourse of the need to integrate into the national development a space that was characterized by a demographic gap. In other words, the different ethnic groups and countless traditional communities, inhabitants of the region since ancient times, have, once again, been considered “non-beings”, non-existent. For this reason, in history teaching ethnic-racial diversity is used to understand and reconstitute the rights of the indigenous people on their territories

* Universidade Federal de Roraima (UFRR), Boa Vista, Roraima, Brasil. adrianagmsantos2017@gmail.com <<https://orcid.org/0000-0001-6259-9440>>

tórios e a constituir-se como um povo, nessa perspectiva estão os Yanomami. Palavras-chave: Ditadura empresarial-militar; Yanomami; Ensino de história.

and to constitute themselves as a people, this perspective is of the Yanomami. Keywords: Military-Corporate Dictatorship; Yanomami; History Teaching.

Neste artigo apresentamos um conjunto de elaborações, frutos de pesquisas realizadas, de experiências de sala de aula no ensino de história na Amazônia, dos questionamentos dos estudantes (formas de ver, angústias, modos de vida, ideias, conflitos, interesses) e a partilha de saberes dos povos indígenas que habitam essa região. Nesse sentido, também buscamos trazer a construção de conceitos que são pertinentes ao campo do ensino de história, que é o

lugar de produção conceitual bem como de criação de formas expressivas para os conceitos históricos, [que] ratifica o papel do protagonismo docente que, para alimentar sua prática, necessita estar em constante estado de atenção e investigação. (FERNANDES, 2022, p. 3)

Quando trabalhamos com a inserção da interculturalidade e o reconhecimento da diversidade étnico-racial, especialmente sobre os povos indígenas, ainda na atualidade, nos deparamos com sua invisibilidade nos livros didáticos, ou com uma narrativa da história tradicional hegemônica. No entanto, é necessário realizar conexões dos conhecimentos a fim de dialogarmos com conteúdos pertinentes à matriz curricular da educação básica. Assim, elaboramos estratégias de perceber as questões presentes que emanam das vozes dos povos indígenas nos propondo a articulá-las, evidenciando as continuidades e permanências, no que concerne à mineração realizada nas terras indígenas Yanomami iniciada na última Ditadura brasileira.

O texto apresenta uma estrutura na qual seguimos a trajetória de invasão das terras indígenas para a exploração mineral, localizando o processo, sua gênese no período ditatorial, as formas de ocupação através da constituição das conexões entre Estado-empresa e a exploração desses territórios analisados nos documentos do Serviço Nacional de Informação (SNI). Destarte, concordamos quando Lima afirma que “nenhum documento é portador da verdade absoluta, mas podem fornecer vestígios e representações de uma época”

(LIMA, 2016, p. 94) e, seguindo esses vestígios, contrastando-os com outras fontes, logramos a compreensão desses processos.

Finalmente, buscamos apresentar alguns dos impactos nas comunidades Yanomami que se expressam em seus modos de vida e nas formas de existir resistindo a todos os processos de colonização/invasão combinados à defesa da floresta. Para tanto, como já informamos, iniciaremos com o estratagema da implementação da ditadura.

A DITADURA (1964-1985): RESPONSABILIDADE ESTATAL E EMPRESARIAL

As pesquisas mais recentes sobre a última Ditadura nos permitem ultrapassar os discursos dicotômicos trazidos nos manuais e livros didáticos oficiais, nos quais a Ditadura havia sido implementada para se contrapor ao Partido Comunista, ou a uma possível revolução socialista, ou ainda contra um governo derrubado pelo golpe de 1964. É possível problematizarmos essas questões e, inclusive, lidarmos com discursos na sala de aula que subvertem qualquer veracidade em relação à própria Ditadura, inclusive a negação de sua existência. Por isso, para Gabriel (2022),

uma verdade sem fundamento não significa, pois, a impossibilidade de estabelecer qualquer fundamento para a verdade, mas reconhecer que sua definição resulta de uma operação hegemônica que se inscreve no jogo político marcado por sedimentação e reativação de sentidos particulares. (GABRIEL, 2022, p. 47)

Então, é necessário compreender que essas produções de “verdades” são parte de um campo de disputa muito mais amplo que envolve diversos processos, sujeitos sociais e interesses que permeiam a sala de aula e, por isso, devem ser objeto de análise no ensino de história, de acordo com Gabriel (2022).

Nesse sentido, é fulcral compreender esses jogos políticos, os interesses e articulações que se constituem nessas produções de discursos. Em torno da Ditadura, um dos aspectos sobre os quais nos debruçamos nesta pesquisa refere-se aos estudos relacionados aos núcleos de poder econômico dos setores dominantes que, por sua vez, evidenciam as relações dos empresários e

militares com o poder estatal para garantir os interesses do capital, conforme René Armand Dreifuss (1987) trouxe em suas pesquisas.

Ao analisar alguns setores empresariais como construção e mineração, observamos as relações de cumplicidade que se deram entre diferentes segmentos da sociedade – grupos políticos e econômicos hegemônicos – para que fosse possível a execução de crimes de lesa-humanidade, violações de direitos humanos, nas suas várias dimensões. Além disso, também é possível identificar os favorecimentos econômicos, bem como perceber os sujeitos que os engendraram.

Expresso entrelaçamento entre as Forças Armadas e empresários fez parte do estudo de Marly Job de Oliveira (2007), o qual evidenciou a relação desses setores empresariais com o alto escalão militar. Identificando que, ao realizar cursos de formação na Escola Superior de Guerra (ESG) conjuntamente, militares e empresários criavam um corpo de ideias/ideais comuns. Toda essa estrutura permitiu, de alguma forma, a permanência e a aliança entre empresários e militares que governaram entre os anos de 1964 e 1985. Assim como também permitiu consolidar grupos políticos e econômicos existentes na atualidade (TELES, OSMO, CALAZANS, 2023).

A Escola Superior de Guerra (ESG) foi criada em 1949, baseada em duas escolas norte-americanas, *U.S. Industrial College Armad Forces* e *National War College*, que realizavam as formações de militares brasileiros. De acordo com Oliveira (2007), a ESG

[...] buscou a formação de uma elite civil-militar, incorporando sistematicamente os não militares em seus cursos entre 1950 e 1967, a escola graduou 1267 pessoas, sendo que mais da metade, 646 eram empresários, altos funcionários públicos (civis), juízes e profissionais em gerais, que ao participarem dos cursos, irradiava, depois, suas teses nos ambientes profissionais e/ou políticos. Nesses cursos era enfatizada a importância do “novo” papel das Forças Armadas como “construtora da Nação” – termo também nascido nos Estados Unidos (*nation-building*) – que logo transbordará para todo o poder institucional. (OLIVEIRA, 2007, p. 70)

Pode-se compreender que os militares, junto com os empresários, começaram a se articular antes mesmo da década de 1960. Essa relação é evidenciada por René Armand Dreifuss (1987), na obra na qual analisa o Instituto de

Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), criado oficialmente em 29 de novembro de 1961 – no entanto, verifica-se que suas articulações e reuniões foram realizadas desde o ano de 1960. O IPES objetivava propagar ideias e aglutinar apoiadores – principalmente os militares e os empresários – e, para tanto, constituiu-se o núcleo fundamental para a formação de quadros para forjar uma Ditadura empresarial-militar, que se consolidou no Golpe de 1964. Dessa forma, o IPES funcionava de maneira bastante organizada e não se restringiu ao campo da divulgação de ideias, mas operou concretamente sua atuação efetiva de articulação/conexão entre empresários e militares.

Por isso, a construção de uma denominação partindo dos nexos constitutivos analisados nas fontes: uma Ditadura empresarial-militar que operou entre 1964 a 1985. Isso se contrapõe à denominação de Ditadura Militar, que considera apenas os militares no centro projeto, não abarcando todo o interesse dos grupos econômicos desde a implementação do Golpe e a efetividade do regime ditatorial e a centralidade da política econômica implementada.

Um dos coordenadores do IPES foi o General Golbery do Couto e Silva, que, ainda em 1964, logo após o golpe ditatorial no Brasil, criou, entre outros órgãos, o Serviço Nacional de Informações (SNI) (ISHAQ, 2012). De acordo com Dreifuss (1987),

o IPES continuou atuando, entre outras coisas, como uma unidade de coleta de informações (o que havia sido uma de suas funções anteriores), preparando relatórios regulares sobre a “pressão comunista” para os círculos empresariais, militares e administrativos. Esses relatórios justificavam uma atitude “linha dura” cuja adoção os líderes do IPES afirmavam ser necessária, por parte dos empresários militares, contra a subversão do país. Consequentemente, esses relatórios também justificavam o contínuo levantamento de fundos para o IPES. (DREIFUSS, 1987, p. 424)

Dessa maneira, o IPES, após o Golpe, continuou na ativa, sendo financiado pelos empresários, ao mesmo tempo em que eram elaborados os projetos econômicos alinhados aos seus interesses. Os ministros do Ministério das Minas e Energia (MME), como identificado por René Armand Dreifuss (1987), participaram diretamente do IPES no período anterior ao Golpe de 1964 – aliás, esses ministros se articularam para realizar o Golpe junto com o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD). O IBAD foi outro instituto,

criado em maio de 1959, que também apoiou a candidatura de oposição a João Goulart² nas eleições presidenciais de 1960. O General Ernesto Geisel explicou que

[...] o Ibad era uma organização política, uma articulação que pretendia a predominância no Congresso. Meus contatos naquela época eram exclusivamente na área militar. Um dos nossos problemas era escolher o chefe da revolução. E o homem mais indicado, pelo nome, pelas qualidades pessoais, era o Castelo. (CASTRO e D'ARAUJO, 1997, p. 151)

Na ocasião, não houve a referida predominância no Congresso e, por isso, por vias eleitorais, não foi possível chegar ao poder. No entanto, a articulação dos militares continuou. Assim, após o Golpe de 1964, o próprio General Costa e Silva, como membro da Junta Militar que assumiu o poder em 1º de abril de 1964, fez sua própria indicação para o Ministério das Minas e Energia (DREIFUSS, 1987, p. 446). Dessa maneira, passava a assumir um cargo estratégico de extrema importância no meio militar.

Ainda de acordo com essa perspectiva, Elaine Bortone (2018) afirma que os altos cargos, especialmente as pastas ministeriais e cargos estratégicos e que eram assumidos no governo após 1964, faziam parte do IPES. Como apresenta,

[...] o IPES contou com indivíduos tecnicamente competentes e influentes nas suas áreas de atuação, como políticos, economistas, intelectuais acadêmicos de destaque e escritórios de consultoria, como a CONSULTEC³ - Sociedade Civil de Planejamento e Consultas Técnicas Ltda. (BORTONE, 2018, p. 91)

Os referidos empresários providenciaram os estudos de impactos, de viabilidade técnica e de condições para a implementação dos projetos. A consolidação do setor empresarial e suas relações com a Ditadura – inclusive com a participação de várias empresas que constituíram suas relações com o núcleo no poder estatal e que se consolidaram após o Golpe – foram analisadas por diversos autores, dentre os quais destaca-se Ana Carolina Reginatto (2019), que realizou pesquisa sobre o setor mineral durante a Ditadura. Uma das maiores empresas de mineração e construção foi a Paranapanema e seu mais proeminente sócio, Octávio Lacombe Cavalcante, beneficiados de diversas formas na exploração da região amazônica.

Destarte, se levarmos em consideração a maneira como a Ditadura, entre 1964 e 1985, constituiu-se, é possível observar que o presidente estava representado por um militar e a formação do executivo estatal também estava apoiada nas Forças Armadas. No entanto, apesar dessa composição e de os projetos implementados dialogarem diretamente com o setor militar, verifica-se que tais ações correspondiam aos interesses da classe burguesa, um setor do empresariado que passava a ser o beneficiado. Assim, estavam articulados setores da classe burguesa e militares que não só se organizaram para realizar um Golpe no governo anterior, em João Goulart, como também elaboraram as políticas econômicas para o país, de modo que estiveram calcadas em seus próprios interesses, ou seja, da burguesia.

Dessa forma, podemos afirmar que a burguesia governou aliada aos militares, sob o poder das armas, entre 1964 e 1985. Ou seja, a máquina executiva do Estado se colocou acima das instituições democráticas e da legislação constitucional, com crescente autonomia, apoiada pela força armada.

Contudo, no regime ditatorial, os órgãos passam a implementar uma política econômica e social estabelecida pela imposição do capital e pelo terror (PADRÓS, 2012). Assim, o estratagema de avanço na ocupação das terras indígenas na Amazônia durante a Ditadura combinava diversas facetas e desconsiderou os povos habitantes do espaço, suas formas de produção, as relações sociais estabelecidas entre os indivíduos e destes com a natureza.

O AVANÇO DA OCUPAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NA REGIÃO AMAZÔNICA

Ao longo do regime ditatorial, houve um avanço significativo na ocupação das terras indígenas, processo que ocorreu concomitante ao desenvolvimento da produção mineral e agropecuária. Sendo perceptíveis as conexões entre os empresários e os militares no poder e, evidentemente, a ação dos órgãos fundamentais na consolidação da política econômica, como os órgãos de proteção aos povos indígenas.

Quando os militares assumiram o governo brasileiro por meio de um Golpe, em 1964, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI)⁴ atravessava uma crise devido às várias denúncias de casos de corrupção⁵ e outros crimes, tais como: desvio de verbas e recursos; venda de terras de propriedade das comunidades

indígenas; extração de madeira e minerais de forma ilegal; desmatamento e matança da fauna e flora que sustentavam as comunidades; mau fornecimento de alimentação e medicamentos; indução ao uso de produtos vencidos e envenenados causando a morte; contágios por doença infectocontagiosa propositais provocando adoecimento generalizado; remoção forçada de vários grupos étnicos; arrendamentos das terras indígenas; controle e imposição cultural e religiosa; trabalho escravo; cárcere privado; sequestro de crianças; desaparecimentos e estupro; dentre outros vários atos praticados pelos agentes do SPI, ou por omissão, ou com sua conivência (BRASIL, 1967).

Para substituir o SPI, foi criado outro órgão, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI),⁶ em 1967. Quanto à maioria dos postos regionais, passou a ser chefiada por militares, consolidando a implementação da política que não estava voltada primordialmente para a proteção dos povos originários. Ademais, acentuaram-se as práticas do antigo órgão, o SPI, aplicadas na FUNAI. Uma das situações que podemos apresentar, dentre várias, que evidenciam os objetivos da política adotada pela FUNAI, ocorreu nas ações do General Bandeira de Melo,⁷ em 1970, enquanto presidente da FUNAI, que declarou tacitamente: “eu devo levar em conta as necessidades dos índios, mas sem que elas impeçam o desenvolvimento do Brasil”.⁸ Essa fala foi pronunciada à comitiva de médicos da Cruz Vermelha, no momento de sua visita às comunidades indígenas na Amazônia.

As afirmações acima foram encontradas no relatório da expedição da Missão Médica da Cruz Vermelha, que por um lado mostrava a situação em que vivia a população indígena: falta de assistência médica, medicamentos e alimentos, utilização de trabalho escravo, mineração e extração de madeira de forma ilegal, apropriação de terras, imposição cultural e religiosa, contaminação por falta de cuidados, remoção, ocupação das terras, entre outras formas de violação. Por outro lado, expressava a inexistência de políticas públicas por parte do Estado brasileiro e da FUNAI de assistência aos indígenas no processo de intrusão nas terras tradicionais.⁹

Dito isso, podemos concluir que em razão da política econômica adotada e dos mecanismos repressivos utilizados, a Ditadura no Brasil, de acordo com Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), deixou mais de 8 mil indígenas mortos (BRASIL, 2014). Ficou evidente que o desenvolvimento do país, especialmente defendido no período do conhecido Milagre Econômico brasilei-

ro (1969-1974) – de maior consolidação dos grandes projetos –, não estava destinado a atender às necessidades da população brasileira em geral nem dos povos originários em particular (VELOSO, VILLELA, GIAMBIAGI, 2008).

A integração da Amazônia ao “sistema econômico e político nacional e internacional” foi iniciado antes de 1964, porém é na Ditadura que a política de inserção da Amazônia no sistema de reprodução capitalista se intensifica, de acordo com estudo de Octávio Ianni (1979). O discurso das políticas de integração da Amazônia era o da existência de um “vazio demográfico”, sendo necessário ocupá-lo. Outro aspecto era o isolamento econômico, considerado perigoso à soberania nacional, sendo, portanto, necessário promover a defesa desses territórios, ou seja, “integrar para não entregar” (SOUZA, 2019).

Dessa forma, seguiu-se a diretriz do “desenvolvimento”, atrelada à concepção de fortalecimento da “segurança nacional”, ao mesmo tempo em que, na década de 1970, intensificaram-se as políticas para a Amazônia. O Programa de Integração Nacional (PIN)¹⁰ definia uma série de projetos para a região e, dentre eles, estava o da construção de rodovias federais¹¹ tais como a Transamazônica, cujo traçado corta a região amazônica, de leste a oeste, impactando pelo menos 30 diferentes comunidades indígenas.¹² Outra via foi a BR 174, que interligou o estado do Amazonas ao de Roraima, recortando ao meio o território tradicional dos Waimiri-Atroari e promovendo a viabilidade de fluxo migratório por via terrestre para Roraima, intensificando as migrações e a invasão das áreas indígenas.¹³ E ainda a Rodovia Perimetral Norte,¹⁴ que atinge diretamente as terras indígenas Yanomami. Essas rodovias são temas de debates constantes porque, ao mesmo tempo que são consideradas parte de um suposto processo de desenvolvimento, também causam impactos permanentes para os povos indígenas.

A construção das rodovias, junto com a regulamentação de tornar área de segurança nacional aquelas terras às suas margens, agregou um duplo valor discursivo: primeiro, o de garantir a defesa territorial e promover o desenvolvimento; segundo, eram denominadas de “terras devolutas”, o que, por sua vez, efetiva a política e a ocupação do espaço mesmo que as terras pertencessem aos povos originários. A realização desse processo de integração da região atendia aos interesses de alguns setores empresariais da mineração, da construção e da agropecuária, porque permitia a circulação e a exploração dos recursos da região.

Contudo, a política de desenvolvimento implementada pelo governo mili-

tar estava aliada ao estabelecimento de um estado de terror contra a sociedade brasileira (PADRÓS, 2012). E, para os povos indígenas, isso significou não só a continuidade, mas o aprofundamento da política de ocupação dos seus territórios, assim como a promoção do desaparecimento de muitas comunidades, entre outras formas de violações através de diferentes mecanismos.

A MINERAÇÃO NAS TERRAS TRADICIONAIS DOS YANOMAMI

O povo indígena Yanomami foi impactado pelos grandes projetos, construção de estradas e mineração. Esse povo, constituído de agricultores-caçadores, forma em torno de 230 comunidades plurifamiliares e multilinguísticas (ANDRADE, 2005) que habitam a região mais setentrional do Brasil, do Norte da Amazônia, conforme a imagem a seguir:

Imagem 1 – Povo Yanomami



Fonte: Mirim – Povos Indígenas no Brasil. Disponível em: <https://mirim.org/pt-br/node/70>. Acesso em: 24 dez. 2023.

A Terra Indígena Yanomami tem, aproximadamente, 192.000 km² e se situa em ambos os lados da fronteira Brasil-Venezuela, na região do interflúvio Orinoco-Amazonas, tendo afluentes da margem direita do rio Branco e esquerda do rio Negro. No Brasil, a Terra Indígena Yanomami possui 9.419,104 hectares de área contínua que se estende de Roraima ao Amazonas (FERREIRA, MACHADO e SENRA, 2019).

Nessa região, na década de 1970, foi reconhecida oficialmente a existência de minerais através do projeto RADAMBRASIL, que mapeou o solo brasileiro (BRASIL, 1975). Então, os fluxos se intensificam e a exploração do território Yanomami se multiplica nas décadas posteriores. Isso se deve à combinação dos diferentes grupos de interesses empresariais a diversos fatores, principalmente porque era o momento em que a política do governo militar era de incentivo à produção mineral, à migração e à ocupação produtiva da Amazônia.

Os trabalhadores do setor mineral entravam nos territórios de forma abrupta, sendo pertinente considerar alguns elementos que acompanham esse processo de invasão, tais como: o lugar, o modo de trabalho e as relações de produção. Os trabalhadores migrantes, em sua maioria nordestinos, eram submetidos a condições de trabalho que impunham jornada extenuante, falta de equipamento, instabilidade remuneratória, risco de perder a vida nas áreas de conflitos, isolamento nas matas, entre outras questões que permeiam o cotidiano nesses locais. Convencionou-se chamar de garimpeiros todos os envolvidos em alguma parte do processo produtivo, como os empresários e gerentes, os pilotos e donos das frotas de aviões, os comerciantes que abastecem os garimpos e os trabalhadores. No entanto, acreditamos que essa nomenclatura genérica não expressa a diversidade dos sujeitos, sua classe e grupo social que preferimos demarcar. Por isso, preferimos utilizar a nomenclatura trabalhadores dos garimpos quando nos referirmos àqueles que vendem sua força de trabalho (SANTOS, 2013).

No entanto, considera-se importante entender que a mineração é denominada de garimpagem e que, na região amazônica, é realizada através de um processo muito complexo que necessita de uma estrutura capaz de suportar a logística do sistema de exploração mineral. Nesse sentido, “o esquema depende de um forte apoio de transporte aéreo e uma retaguarda capaz de assegurar o fluxo de suprimento, o que ressalta a importância da aviação e do Aeroporto

de Boa Vista e os interesses comerciais revolvidos”.¹⁵ A crescente exploração da terra indígena Yanomami com o funcionamento de “garimpo em Paá-Piu se apoiou na Pista de Pouso da Funai, que tinha a capacidade para receber aeronaves pequenas e médias”,¹⁶ em fins dos anos de 1970 ao início de 1990 e com novo fluxo de invasão em períodos mais recentes, em pleno século XXI.¹⁷

Contudo, como parte da infraestrutura básica, conta com o suporte nas pistas de pouso, onde funciona “um pequeno comércio com bares, armazéns, boates e compradores de ouro”.¹⁸ As pistas de pouso e decolagem de avião não são apenas locais de entrada e saída, mas se configuram em importante espaço que congrega uma área comercial. Nesses locais, existe, geralmente, uma *cantina*, ou seja, onde se fixa um pequeno comércio, com venda de produtos básicos, itens alimentícios, restaurantes, bares, boates e casas com prostitutas.¹⁹ Esse pequeno comércio abastece os territórios onde se realiza a exploração mineral, não somente as áreas no leito dos rios, como também as áreas de exploração de barrancos, ou seja, em terra firme.

A infraestrutura no local, que supunha suprir a exploração no leito dos rios Mucajá e Uraricuera (Roraima), era fundamentalmente composta de dois formatos que existem ainda atualmente: uma delas é a utilização de balsa – essencial para assentar o maquinário no rio – e a “draga”, que é uma máquina que conseguia realizar a sucção dos minerais do fundo do rio. E a outra forma são os garimpos de barranco, nos quais o jato de água era um instrumento basilar para desmontar os barrancos e depois realizar a separação dos minerais de outros materiais. Nesse tipo de exploração no Mucajá-Roraima, nas décadas de 1980, predominava “o garimpo dos grotões, o chamado ‘garimpo de barranco’ que floresceu a partir do Paá-Piu”, na terra indígena Yanomami.²⁰

Para os Yanomami, as ações predatórias de desmatamento, desmontar os montes e revolver a terra são estranhas, conforme afirma David Kopenawa e Bruce Albert:

O trabalho dos garimpeiros lhes parece enigmático e sem maiores consequências; para eles, ainda são apenas estranhos “comedores de terra”, que comparam condescendentemente aos queixadas que reviram o solo lamacento da floresta (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 572)

Assim, comparam os garimpeiros aos queixadas²¹ que fuçam e removem as terras, porém, diferentemente dos animais, essa ação introduzida pela

exploração mineral tornou-se cada vez mais recorrente, abrindo crateras lamacentas, visíveis à distância em diferentes partes do território Yanomami, contaminadas pelo mercúrio²² utilizado na lavagem para a separação do ouro da terra.

Para a exploração realizada no leito dos rios Uraricoera e Mucajá, em Roraima, todo o transporte dos maquinários, o abastecimento de combustível e mantimentos, bem como o de pessoal, acontece por vias aéreas. As aeronaves tornam-se o transporte preponderante na efetivação da atividade produtiva mineral, assim como a construção das pistas de pouso/decolagem. Por isso, “as grandes empresas de mineração do ouro passaram a atuar ostensivamente através de helicópteros e aeronaves médias com os logotipos de suas empresas”.²³ As empresas – não apenas as grandes, como também as de médio porte – atentaram-se em, avidamente, associarem-se ao segmento da aviação.

Para abrir um garimpo na região, o investidor necessita de muito capital financeiro para a compra, o transporte e a manutenção do maquinário. Sendo assim, a “invasão garimpeira” na área indígena Yanomami conta com o aparato e com os investimentos dos empresários, em sua maioria, os quais financiam todo o trajeto de ocupação. Além do setor empresarial envolvido nesse processo, algumas entidades, inclusive sindicais, prestavam apoio à invasão do território Yanomami.²⁴ Alguns dos investidores dos garimpos na região estão listados abaixo:

José Altino Machado

DLN: 12 Mar 42 Peçanha/MG Principal promotor de invasões garimpeiras em terras indígenas. Possui uma empresa de táxi aéreo e foi presidente da USAGAL. É o porta-voz das reivindicações dos “empresários de garimpo”. Comandou a invasão de Surucucu, em 1985. Constantemente está atuando junto ao Congresso Nacional.

Elton da Luz Rohnelt

Sócio proprietário da GOLDAMAZON, Mineração da Amazônia, Ltda, participou da invasão de Surucucu. É um dos elementos de maior atividade na promoção de garimpos. Há suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas.

Thomé de Medeiros Raposo Filho

Empresário, sócio da Mineração Monte Roraima Ltda. É um dos financiadores das operações de garimpo.

Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo

Possui associação em empresas de garimpo, entre outras. Ex-governador do Amazonas. Teria participação na Paranapanema S/A.

Walmor Sales - Lauro Teixeira Jr.

Empresários financiadores de invasões e garimpos. Estariam associados à RHODIA do Brasil (exploração de cassiterita).

RAKAM

A empresa manteve, em 89, um helicóptero em apoio ao garimpo e compradores de ouro. (fl. 5 e 6, grifos nossos)²⁵

Então, estavam envolvidos governadores e agentes públicos, funcionários do Estado brasileiro que possuíam acesso a informações e espaços privilegiados e, ainda, numa ação permissiva do próprio Estado. Além da própria associação de garimpeiros que era liderada por um empresário, proprietário de uma frota de aviões e de garimpos na terra indígena, como observamos acima.

Em 1975, surgiram as primeiras denúncias de exploração de cassiterita nas terras Yanomami, marcando o começo das invasões. Esse processo foi combinado com a construção da Perimetral Norte, na mesma década, mais uma via de acesso e forma de invasão territorial que se constituiu. Em consequência das invasões e da combinação dos vários casos de omissão de vacinação em meio às epidemias – de gripe, sarampo, malária, caxumba, tuberculose e contaminação por Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) levadas pelos mineradores –, ocorreram diversas mortes. Há registros de aldeias que perderam cerca de 80% de sua população, e no vale do rio Ajarani a população de 400, nos anos 1960, foi reduzida a 79 indivíduos, em 1975. Novamente, em 1987, os Yanomami se encontravam em mais um surto epidêmico de malária e gripe, levadas pela invasão garimpeira, que contava com cerca de 40 mil pessoas realizando a mineração em terras indígenas de forma ilegal. O presidente da Funai decidiu, naquele momento, retirar as equipes de saúde da área Yanomami, desassistindo as comunidades em momento crucial. Nesse

processo, comunidades inteiras desapareceram em decorrência das epidemias, dos conflitos com garimpeiros ou assoladas pela fome (BRASIL, 2014).

Os agentes públicos e os governos compartilham a responsabilidade juntamente com os empresários pelas violações aos direitos do povo indígena. No ensino de história, é possível a utilização de práticas e metodologias que evidenciam essas violações de direitos dos povos tradicionais no seu direito ao usufruto das suas terras, articulando diferentes períodos e processos e inserindo-os como parte do currículo escolar.

Destaca-se que a invasão das terras indígenas para a exploração mineral continua nos dias atuais, como denunciado no relatório “Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na terra indígena Yanomami e propostas para combatê-lo” (2022), apresentado por duas associações indígenas, a Hutukara Associação Yanomami e a Associação Wanasseduume Ye'kwana. Por isso, as questões relacionadas à mineração, às terras tradicionais e aos povos indígenas são temas presentes no que discutimos dos mecanismos durante o período ditatorial, mas muitas de suas práticas permanecem, por isso a importância de construir um espaço em sala de aula para discussão desses processos.

DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE NO ENSINO DE HISTÓRIA

A mineração em terras indígenas é um tema muito presente na sala de aula de nossas escolas na Amazônia, assim como na vida cotidiana das várias cidades e dos estados que compõem essa imensa região. Isso porque as invasões às terras tradicionais continuam a ocorrer e em torno da exploração mineral existe um corpo social que vive desse trabalho, dos investimentos empresariais no setor e do comércio que é dinamizado. Não temos dúvidas da importância do tema e da necessidade de compreender os diversos aspectos desse lugar de disputa e conflito. Por isso, trazer a discussão nos permite construir a compreensão de um processo histórico, entender as histórias de vida e experiências de muitas famílias dos estudantes e colocar a questão dos direitos humanos como central numa perspectiva de cidadania.

Dito isso, acreditamos que trazer a questão da diversidade étnico-racial para a sala de aula é fulcral principalmente porque, de acordo com Santos e Marques (2012), “faz-se necessário o entendimento de que a diversidade pode ser um constructo histórico, cultural e social de diferenças” (MARQUES,

SANTOS, 2012, p. 2). Assim, trazemos a questão da diversidade étnico-racial como um processo de construção histórico e social que objetivamente questiona uma concepção unilateral que marginaliza negros e indígenas. Quando nos referimos a “raça”, o fazemos na perspectiva da luta do movimento de afirmação de sua resistência ao longo do processo de exploração e seu reconhecimento de sua origem africana. E, por etnia, estamos nos referindo a um pertencimento sociocultural e histórico dos povos que já habitavam o território brasileiro antes dos colonizadores, resistindo por tantos anos através de mudanças e permanências e se reconhecendo dentro de uma “percepção comum e numa experiência de circunstâncias materiais desfavoráveis” (CASHIMORE, 2000, p. 197).

Assim, as relações de poder apresentam-se nas ações dos sujeitos sociais no processo histórico e nos diversos espaços. Nesse sentido, a disputa por um currículo intercultural se faz necessária, mas isso não é uma pauta atual; já foi iniciada há muitos anos pelos movimentos negro e indígena, iniciados na década de 1980, para Bittencourt “como propósito de superação do domínio quase que exclusivo de paradigmas decorrentes do processo de colonização de matriz europeia para estudos históricos da sociedade brasileira” (BITTENCOURT, 2018, p. 109). Esse processo foi fundamental para elaboração de legislações que abarcassem a inserção do reconhecimento da diversidade étnico-racial na Constituição de 1988, depois na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394 de 2006) e na Lei 11.645 de 2008, que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

No entanto, a construção desse currículo intercultural segue em disputa e seu processo de consolidação ainda está se perfazendo. Porém, para Bittencourt, “é preciso considerar o papel do professor na configuração do currículo real, ou interativo, que acontece na sala de aula, lembrando que ele é sujeito fundamental na sua transformação ou na continuidade do Ensino de História” (BITTENCOURT, 2021, p. 27). Nesse sentido, no ensino de história deve levar em consideração o reconhecimento das diferenças e a construção das identidades, sendo o docente o sujeito fundamental, pois é nesse processo de observar as diferenças que é possível construir uma outra ideia de si, não como ser universal, mas como parte de uma sociedade complexa, multifacetada e dinâmica.

Nessa mesma direção, Funari sustenta que “esse processo, que nos leva a perceber que aquilo que nós achamos natural, universal, eterno, não passa de um costume é conhecido pelo nome de *desnaturalização*” (FUNARI, 2022, p. 30). Assim, trazer a questão indígena para a sala de aula é uma forma de colocar em discussão uma concepção hegemônica de realidade e trabalhar o diverso, o reconhecimento de si e do outro.

Por essa razão, entender a pluralidade étnico cultural existente é fulcral para descortinar as formas de opressão e dominação que subjagam determinados grupos étnicos e seus modos de vida. Então, compreender a percepção dos indígenas, suas crenças e suas relações sociais é uma das formas de levar diversidade como uma forma de percebê-las e respeitá-las.

Os Yanomami têm uma maneira particular de ver o mundo e por décadas experienciam as invasões de seus territórios. Um dos principais líderes Yanomami, o *xamã* David Kopenawa, é um escritor e importante líder político que critica a “sociedade capitalista em que vivemos” (ARAÚJO JUNIOR, 2018, p. 16). Trabalhou por um período na FUNAI, deixando-a para se dedicar à luta e à defesa de seu povo, contrapondo-se à exploração predatória da floresta. Atualmente, é presidente da Hutukara Associação Yanomami,²⁶ uma entidade indígena, e a Universidade Federal de Roraima (UFRR) lhe entregou, em 2022, o título de Doutor Honoris Causa.

O *xamã* David Kopenawa ficou órfão e viu as pessoas de sua comunidade morrerem devido aos vários processos de invasão de suas terras por garimpeiros, colonizadores e missões institucionais e governamentais, que levaram as doenças e criaram as condições para os conflitos que levaram diversos indígenas à morte (KOPENAWA, ALBERT, 2015).

Esses vários projetos de ocupação territorial atuaram contra os Yanomami de forma violenta e, em consequência, existiram inúmeros conflitos. No início dos anos 1990, um dos casos mais emblemáticos foi levado a público, o “massacre de Haximu”, como ficou conhecido, que foi uma tentativa de genocídio engendrada por empresários e trabalhadores dos garimpos aos Yanomami da comunidade de Haximu (ROCHA, 2007). Após o julgamento e a condenação dos integrantes da tentativa de genocídio, apenas alguns deles chegaram a ser presos e responder pelo crime.²⁷

Para os Yanomami, se os invasores continuarem destruindo a floresta e todos desaparecerem, os céus e a terra irão despencar no caos. E, sem os

xamãs, a floresta não existirá sozinha. Assim, a existência da floresta e dos povos que a habitam necessita urgentemente da retirada dos garimpeiros, daqueles que participam da exploração mineral em terras indígenas causando um impacto ambiental e social irreversível e avassalador (KOPENAWA, ALBERT, 2015).

A obra *A Queda do Céu*, um trabalho antropológico realizado por Bruce Albert, traz o diálogo e as meditações do xamã David Kopenawa a respeito do contato com os não indígenas no território Yanomami e expressa as formas de existência e resistência às invasões. Nas palavras de David, transcritas por Bruce, “não queremos arrancar os minérios da terra, nem que suas fumaças de epidemia acabem caindo sobre nós! Queremos que a floresta continue silenciosa e que o céu continue claro, para poder avistar as estrelas quando a noite cai” (KOPENAWA, ALBERT, 2015, p. 420). A vida dos Yanomami está diretamente vinculada à necessidade e à existência da natureza, demonstrando como precisamos dialogar no espaço escolar sobre a importância dos povos indígenas para a defesa da floresta Amazônica.

As invasões e a exploração mineral impactaram as condições de vida das comunidades Yanomami de agricultores e caçadores. Isso porque, para os Yanomami, apesar de possuírem práticas agrícolas consolidadas, com os processos de invasões, tem sido difícil a reprodução de suas plantas e seus roçados para sustentarem suas comunidades. Outro impacto se deve à escassez de animais, afetando a prática da caça e da pesca (DALMONEGO, SENRA, RAMOS, 2024). Isso é agravado porque a domesticação de animais, ou criação de animais, não é uma prática comum dos Yanomami, pois os animais que vivem na comunidade são acolhidos como parte da família e não fonte de alimento (ANDRADE, 2005).

Para os Yanomami, é fundamental que a devastação e a exploração mineral cessem para que possam viver, como diz Mozarildo Yanomami,

Em nossa terra Yanomami, as epidemias não acabam, mas, quando os garimpeiros forem embora de vez, talvez as doenças também acabem. Pode ser que os estragos e a devastação que eles provocam em nós e na floresta terminem. (YANOMAMI, 2024, p. 31)

O impacto da mineração em terras indígenas tem permanecido durante longos anos, os processos de doenças, contaminações e devastações conti-

nuam e a principal luta dos Yanomami é a da retirada dos garimpos, da mineração, de suas terras.

É possível trazer a complexidade para o campo dos direitos humanos e “quando falamos de direitos humanos estamos tratando de todos os direitos (alimentação, educação, saúde, transporte, moradia, cultura etc.) e para todos e todas” (ANDRADE, LUCINDA, 2011, p. 1). Quando Andrade e Lucinda (2011) explicam essa perspectiva de “todos os direitos” ao trazerem os direitos humanos, é essencial destacar que para os povos indígenas estes devem abarcar o direito de existir, de produzir e reproduzir em todos os aspectos e práticas econômicas, sociais e culturais que garantem a existência do povo.

Para tanto, questionar a noção abstrata e genérica do sistema político neoliberal calcado no homem branco burguês é fundamental, para Julio Araújo, pois a “noção abstrata não resiste ao fato da diversidade humana e à importância que o pertencimento a uma comunidade exerce na constituição de cada indivíduo” (ARAUJO JUNIOR, 2018, p. 16). E é esse pertencer a uma cultura com determinados valores constituídos de forma milenar, a uma etnia, que importa às práticas de ensino de história, contrapondo-se aos discursos estereotipados que subjugam os indígenas, muitas vezes, expressos por nossos alunos em sala de aula.

CONCLUSÃO

Destaca-se que, neste texto, em busca por utilizar algumas denominações para a última ditadura brasileira, optamos por chama-la de Ditadura empresarial-militar, que expressa em seu cerne o processo histórico desse período, tanto no geral quanto no particular, quando nos referimos à história da Amazônia. Como também buscamos evidenciar elementos de permanência como na invasão das terras indígenas.

Dessa maneira, a exploração mineral das áreas indígenas se consolidou na política econômica da Ditadura, associada aos monopólios constituídos pelas grandes mineradoras. Entretanto, verifica-se que as práticas denominadas de garimpos não se constituem de fato, tais como lavra garimpeira artesanal, mas como grandes investimentos empresariais que necessitam de uma gigantesca infraestrutura e articulação com agentes públicos. Então, o que existe é uma defesa da mineração em terra indígena calcada na figura do

garimpeiro com sua bateia na mão, construída pelos discursos de alguns políticos, presentes em diversos lugares.²⁸

Assim, não se pode desconsiderar no ensino de história as questões que permeiam a defesa da mineração em terra indígena que para serem realizadas deixam marcas profundas na floresta e nos povos indígenas, pois desmatam, contaminam os rios, os solos e impregnam a terra de conflito e violência. Essa condição colocada aos povos indígenas é agravada pela ameaça à existência de suas comunidades com seus costumes e suas práticas culturais e sociais, tendo em vista o grau de devastação e contaminação que levou e leva à morte muitos indígenas, principalmente os velhos, mulheres e crianças.

Com a promulgação da Constituição brasileira de 1988, no artigo 231 (BRASIL, 1988),²⁹ foram reconhecidos os direitos originários dos povos indígenas ao usufruto permanente das terras tradicionalmente ocupadas. E que, por sua vez, incumbe à União a obrigatoriedade de demarcá-las e protegê-las, incluindo ainda a proteção das áreas necessárias para a garantia da sobrevivência física e cultural dos indígenas e do seu meio ambiente.³⁰ A Terra Indígena Yanomami só foi demarcada em 1992, após vários trâmites jurídicos, período em que houve um processo de expulsão das mineradoras das áreas.

No entanto, o processo de exploração e invasão das terras indígenas Yanomami que se iniciou no período da Ditadura ainda persiste e tomou as notícias de jornais nos últimos anos, expondo a crise humanitária que enfrentam. Os Yanomami são contra a exploração mineral nas terras, que veem como a causa de todos os males de seu povo, por isso, resistem a esse processo e repetem o “fora garimpo”.³¹

A inserção das questões étnico-raciais no ensino de história é fundamental para reconhecer a diversidade sócio-histórica na qual os estudantes se inserem. Possibilita conectar as práticas de ensino aos saberes indígenas, perceber a leitura de suas formas de ver o mundo, de se relacionar entre si e com a natureza, entender como se reconhecem enquanto um povo e grupo étnico, além de ser uma das formas de evidenciar o direito dos povos sobre seus territórios. Sendo possível realizar o estudo de diversos períodos em conexão com a atualidade, numa perspectiva de repensar a construção de conceitos e perspectivas hegemônicas da história.

REFERÊNCIAS

Bibliografia

- ANDRADE, Marcelo; LUCINDA, Maria da Consolação. Oficinas Pedagógicas em Direitos Humanos: uma aposta de formação política com grupos populares. In: Candau, Vera Maria e Sacavino, Susana Beatriz (Orgs). *Educar em tempos difíceis: construindo caminhos*. Rio de Janeiro: Letras, 2011.
- ANDRADE, Ana Maria de Castro. *Concepções e práticas nas relações com o animal: reflexões sobre o caso Yanomami*. Dissertação – curso de Antropologia, USP, 2005.
- ARAUJO JUNIOR, Julio José. *Direitos territoriais indígenas: uma interpretação intercultural*. Rio de Janeiro: Processo, 2018.
- BORTONE, Elaine de Almeida. *O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e a ditadura empresarial-militar: o caso das empresas estatais federais e da indústria farmacêutica (1964-1967)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.
- CASHMORE, Ellis. *Dicionário de relações étnicas e raciais*. São Paulo: Summus, 2000.
- CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina (Orgs.). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1987.
- FERNANDES, Ana Paula Cerqueira. Por um ensino de história intercultural: refazer caminhos teóricos e práticos para a superação da colonialidade que nos forja. In: Educação e debates interculturais em tempos de pandemia: por elas. *Repecult - Revista Ensaios e Pesquisas em Educação e Cultura*, v. 6, n. 10, 2022.
- BITTENCOURT, Circe. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2018.
- BITTENCOURT, Circe. Capitalismo e cidadania nas atuais propostas curriculares de história. In: *Saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2021.
- EUSEBI, Luigi. *“A Barriga Morreu!” O Genocídio dos Yanomami*. São Paulo: Edições Loyola, 1991.
- GABRIEL, Carmen Teresa. Que ensino de história para qual verdade? Desafios teórico-políticos em tempos de negacionismo. In: *Defesa do ensino de história: a democracia como valor*. ROCHA, H.; MAGALHÃES, M. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022.
- GALDINO, Crislene Bueno de Carvalho. *Temática indígena no ensino de história: os Avá-Guarani e a construção da Hidrelétrica de Itaipu (1973-1982)*. 2021. Disserta-

- ção (mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ensino de História. Defesa: Curitiba, 2021.
- LIMA, Jorge. *O indígena no livro didático: possibilidades e desafios no uso da linguagem imagética no Ensino de História*. Orientadora: Vera Lucia Caixeta. 2016. 118 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Araguaína, TO, 2016.
- MARQUES, Ana José; SANTOS, Renato Ferreira dos. *Diversidade étnico-racial: conceitos e reflexões na escola*. Anais do XV encontro da ANPU-Rio, 2012.
- IANNI, Octavio. *Ditadura e agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia, 1964-1978*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- ISHAQ, Vivian. *A escrita da repressão e subversão, 1964-1985*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.
- KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu*. Palavras de um xamã Yanomami. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- OLIVEIRA, Marly Job de. *A política Geral do Regime Militar para Construção de suas Políticas econômicas (1965-1985)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- PADRÓS, Enrique Serra. América Latina: ditaduras, segurança nacional e terror de Estado. *Revista História e luta de classes*, v. 4, p. 43-49, 2012.
- REGINATTO, Ana Carolina. *A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)*. Tese (Doutorado em História), UFRJ, Rio de Janeiro, 2019.
- ROCHA, Jean. Haximu. *O massacre dos Yanomami e as suas consequências*. São Paulo: Editora Casa Amarela, 2007.
- RODRIGUES, Francilene dos Santos. *Garimpagem e Mineração no Norte do Brasil*. Manaus: EDUA, 2017.
- SOUZA, J. L. Chaves de; CARODI, T. Mendes. “Integrar para não entregar”: a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) ressignificando a colonialidade. *Das Amazônias*, Rio Branco - Acre, v. 2, n. 2, ago.-dez. 2019, p. 16-22.
- TELES, Edson; OSMO, Carla; CALAZANS, Marília Oliveira. *Informe Público: a responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura*. São Paulo: CAAF, Unifesp, 2023.
- YANOMAMI, Mozarildo. Diários. In: *Diários Yanomami: testemunhos da destruição da floresta*. DALMONEGO, Corrado; SENRA, Estêvão; RAMOS, Alcida (Orgs). São Paulo: Instituto Socioambiental/ Hutukara Associação Yanomami, 2024.
- VELOSO, Fernando A.; VILLELA, André; GIAMBIAGI, Fabio. Determinantes do “Milagre” Econômico Brasileiro (1968-1973): Uma Análise Empírica. *RBE*, Rio de Janeiro v. 62 n. 2 / p. 221-246 abr.-jun. 2008.

Documentos

BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. Projeto RADAMBRASIL. Folha NA.20 Boa Vista e parte das Folhas NA.21 Tumucumaque, NB.20 Roraima e NB.21; geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro, 1975.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2016.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos, v. 2. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. DOCUMENTO: BR_DFANBSB_AA3_0_PFI_0377_d0001de0001.pdf. Missão Médica do Comitê internacional da Cruz Vermelha. p. 25.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. DOCUMENTO: BR_DFANBSB_AA3_0_PFI_0377_d0001de0001.pdf. Missão Médica do Comitê internacional da Cruz Vermelha. p. 25.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. DOCUMENTO: br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_90074565_d0001de0001.pdf. O Movimento Ação pela Cidadania e a questão Ianomami: denúncia contra o Brasil no exterior. p. 58.

BRASIL. Ministério do Interior. Relatório Figueiredo. In: Brasil doc. Belo Horizonte: UFMG, 1967. Disponível em: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/5-ditadura-militar-e-populacoes-indigenas/5-1-ministerio-do-interior-relatorio-figueiredo>. Acesso em: 21 nov. 2019.

BRASIL. Decreto n. 8.072, de 20 de junho de 1910. Cria o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais e aprova o respectivo regulamento. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D8072.htm. Acesso em: jun. 2024.

BRASIL. Lei n. 5.371, de 05 de dezembro de 1967. Autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5371.htm. Acesso em: jun. 2024.

NOTAS

¹ “Comedores de terra” é como os Yanomami se referem aos garimpeiros, que são comparados aos queixadas, animais que reviram a terra enlameada na floresta (KOPENAWA, ALBERT, 2015).

² João Belchior Marques Goulart – João Goulart ou Jango – foi presidente do Brasil, de 1961 a 1964. Anteriormente, havia assumido a vice-presidência entre os anos de 1956 e 1961 nos

governos em que estavam como presidentes Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros. Na vacância deste último, assumiu a presidência em 1961 e recebeu um Golpe em 31 de março 1964, que o destituiu da presidência.

³ Companhia Sul-Americana de Administração e Estudos Técnicos (CONSULTEC).

⁴ A criação do SPI se deu através do Decreto n. 8.072, de 20 de junho de 1910.

⁵ Em 1962 iniciou-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), na Assembleia Legislativa, a fim de realizar o levantamento da situação dos povos indígenas no Brasil. A CPI encerrou-se já apresentando alguns casos de denúncia, a pedido do ministro do interior, Afonso Augusto de Albuquerque Lima, o procurador Jader de Figueiredo Correia percorreu o Brasil para apurar as possíveis violações de direitos. O procurador Jader de Figueiredo Correia, após apresentar o Relatório que ficou esquecido durante muitos anos até que foi encontrado, em 2012, pelo pesquisador Marcelo Zelic durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV), no Museu do Índio, no Rio de Janeiro. O Relatório possui mais de 7 mil páginas e contém 29 dos 30 tomos originais.

⁶ Foi criada através da Lei n. 5.371, de 05 de dezembro de 1967.

⁷ Foi presidente da Funai de junho de 1970 a março de 1974.

⁸ BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. DOCUMENTO: BR_DFANBSB_AA3_0_PFI_0377_d0001de0001.pdf. Missão Médica do Comitê internacional da Cruz Vermelha. p. 25.

⁹ BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. DOCUMENTO: BR_DFANBSB_AA3_0_PFI_0377_d0001de0001.pdf. Missão Médica do Comitê internacional da Cruz Vermelha. p. 25.

¹⁰ Programa de Integração Nacional (PIN) foi criado através do Decreto-lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970.

¹¹ Através do Decreto de 1.164, de 1 de abril de 1971 a construção das rodovias era regulamentada como área de Segurança Nacional.

¹² O projeto da Transamazônica foi criado pelo Decreto n. 67.557, de 12 de novembro de 1970.

¹³ A invasão se deu em diferentes terras indígenas. Roraima é um estado que congrega uma diversidade étnica e cultural, pois possui 11 etnias divididas em 32 terras regularizadas e mais 2 em estudo. As etnias são: Makuxí, Wapixana, Jaricuna, Taulipáng, Ingarikó, Waimiri Atroari, Mawayána, Yanomámi, Wai-Wai, Karafawyana e Katuena (FUNAI, 2018).

¹⁴ Tem o traçado transversal perpassando os estados do Amazonas, Pará, Amapá e Roraima.

¹⁵ Sobre a garimpagem em período que abarca desde 1970 até 1990, realizada em Roraima, encontramos a análise do SNI na região amazônica. BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_90073674_d0001de0001. Assunto: A GARIMPAGEM NAS ÁREAS INDÍGENAS (AI) YANOMAMI DO ESTADO DE RORAIMA. Data: 15 de fevereiro de 1990. 8p.

¹⁶ Ibidem.

¹⁷ Garimpo e mineração em Terra Yanomami resultam em destruição moral, ecológica e eco-

nômica. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/garimpo-e-mineracao-em-terra-yanomami-resultam-em-destruicao-moral-ecologica-e-economica/>. Acesso em: dez. 2023.

¹⁸ Ibidem.

¹⁹ Ibidem.

²⁰ BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_90073674_d0001de0001. Assunto: A GARIMPAGEM NAS ÁREAS INDÍGENAS (AI) YANOMAMI DO ESTADO DE RORAIMA. Data: 15 de fevereiro de 1990. 8p.

²¹ Queixadas também são conhecidos na região como porcos do mato

²² O mercúrio (Hg) é utilizado em um processo de exploração mineral para separar o ouro da lama e desprezado nas águas e nos solos.

²³ Ibidem.

²⁴ BRASIL. ARQUIVO NACIONAL Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_90073674_d0001de0001. Assunto: A GARIMPAGEM NAS ÁREAS INDÍGENAS (AI) YANOMAMI DO ESTADO DE RORAIMA. Data 15 de fevereiro de 1990. 8p.

²⁵ BRASIL. ARQUIVO NACIONAL Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_90073674_d0001de0001. Assunto: A GARIMPAGEM NAS ÁREAS INDÍGENAS (AI) YANOMAMI DO ESTADO DE RORAIMA. Data: 15 de fevereiro de 1990. 8p.

²⁶ Site: <http://www.hutukara.org/>.

²⁷ Os documentos referentes aos processos foram publicados pelo ISA: <https://documentacao.socioambiental.org/documentos/YAD00408.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2021. E, também, no livro publicado por ativista da causa indígena, consta o relato do massacre.

²⁸ Inclusive na estátua do garimpeiro na no centro da cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Imagem disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/fotos/cidades/monumento-ao-garimpeiro-praca-do-centro-civico-boa-vista-roraima-1>. Acesso em: jun. 2024.

²⁹ Ver: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

³⁰ Ver: br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_90074565_d0001de0001.pdf.

³¹ Matéria pública no site do ISA: Povos Yanomami e Ye'kwana se unem e exigem: “Fora, garimpo!”. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/povos-yanomami-e-yekwana-se-unem-e-exigem-fora-garimpo>. Acesso em: jun. 2024.

Artigo submetido em 16 de março de 2024.

Aprovado em 30 de junho de 2024.

